



Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2010

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 19.º da Proposta de Lei:

Artigo 19.º

Revisão das carreiras, dos corpos especiais e dos níveis remuneratórios das comissões de serviço e de estatutos

1 - [...]

2 - [...].

a) [...];

b) O reposicionamento remuneratório com o montante pecuniário calculado nos termos do artigo 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com os acréscimos correspondentes no caso em que a revisão da carreira implique a transição para a carreira técnica superior ou a equiparação a esta;

c) [...];

d) As perspectivas de evolução remuneratória das anteriores carreiras, elevando-as de forma sustentável.

3 - [...].

4 - [...].

As Deputadas e os Deputados,